

GOVERNO DO ESTADO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.  
CEE Nº 3.302/75

INTERESSADO:  
GIOVANI ADEMOS FERRO

ASSUNTO: Contrato do Interessado para exercer as funções de Professor nível I, junto à disciplina ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER N. 575/76	CÂMARA/COMISSÃO 3ª GRUPO	APROVADO EM 28.7.76
----------------------	-----------------------------	------------------------

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:-

O Senhor Diretor da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica o Sr. Giovanni Abemos Ferro para professor de Administração de Vendas, junto ao Departamento de Administração.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O Professor indicado é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, em 1.972, e em Ciências Contábeis pela mesma Faculdade em 1.976, com diploma devidamente registrado.

Fez um curso de Especialização, em 180 horas, sobre Marketing, na Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu do Sr. Giovanni, Ademos Ferro, para a disciplina Administração de Venda, como Professor nível I.

São Paulo, 29 de junho de 1.976

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator -

PROC. CEE nº 3302/75      Parecer CEE nº 575/76      fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30 de junho de 1976.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28/7/76

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente